Prefeitura Municipal de Triunfo/RS
Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento
Rua Flores da Cunha nº435, Centro, Triunfo/RS.
51.3654-6377 e-mail: planejamento@triunfo.rs.gov.br

## DIVISÃO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

**Orientação de objeto para aquisição de Planos de Prevenção e Proteção Contra Incêndio – PPCI's –, dos prédios do parque de Exposições Camboatá responsabilidade da Prefeitura Municipal de Triunfo/RS.**

*Justificativa: Em virtude da necessidade de revisão/adequação dos Planos de Prevenção e Proteção contra incêndio dos prédios do Parque de Exposições Camboatá sob responsabilidade da Prefeitura Municipal de Triunfo/RS, com objetivo a atenção contínua as normas vigentes para atenção a Prevenção e Combate a Incêndio e posterior renovação/emissão dos Alvarás de Prevenção e Proteção Contra Incêndio dos prédios sob responsabilidade da Prefeitura Municipal de Triunfo/RS.*

Discrição dos itens a serem adquiridos:

**Item 01** – Elaboração de PPCI – Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio – do Centro de Eventos Lauro Franco, área total 1889,53 m², categoria pleiteada F12 – Clubes Sociais, prédio existente, atendendo com medida compensatória pois será apresentada inviabilidade para hidrantes, pleiteando extintor de carretinha ou sobre rodas, segundo a ***Resolução Técnica CBMRS nº 05 Parte 1.1/2016*** PPCI na forma completa quando aplicável, e ***Resolução Técnica CBMRS nº 05, Parte 7.2/2021*** quando aplicável.

A aquisição deve contemplar no montante do orçamento a elaboração do Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio – PPCI - segundo as diretrizes normativas necessárias, elaboração do PrPCI – Projeto de Prevenção e Proteção Contra Incêndio, elaboração de anexos, taxas de emissão de ART's/RRT's, taxas de inspeção junto ao Corpo de Bombeiros, deslocamentos (a Prefeitura de Triunfo não

fornecerá veículo para deslocamento da empresa que elaborará os PPCI's durante o trabalho), etc.

A Entrega do PPCI á Prefeitura de Triunfo somente se fará após a aprovação do documento por parte do Corpo de Bombeiros de Montenegro/RS-Taquari/RS, mediante confirmação de inspeção do mesmo (carimbo com o Brasão da corporação em todas as páginas), e emissão de CA – Certificado de Aprovação – de PPCI. Caso haja o processo ter tramitado apenas na esfera eletrônica, via sistema digital, será entregue uma cópia da chave de acesso para visualização via internet do processo por parte do Município, e mesmo assim entrega de material impresso para arquivo por parte da Administração Municipal.

Não haverá fornecimento de material de apoio, como plantas dos prédios, neste caso a empresa deverá dispor de recurso para elaboração dos desenhos por conta própria e impressão.

***Os pagamentos referentes a este item só se darão mediante entrega e recebimento por parte da Prefeitura após aprovação final e entrega das duas vias do PPCI (uma via entregue aos Bombeiros para guarda no acervo militar, e a outra entregue impressa em pasta a Prefeitura Municipal de Triunfo/RS) devidamente acompanhada de CA – Certificado de Aprovação – em via original devidamente assinada e carimbada pela autoridade do Corpo de Bombeiros militar.***

Ficará a disposição o Técnico em Segurança do Trabalho da prefeitura, para apoio e esclarecimento de dúvidas a empresa que for desenvolver o trabalho.

**Item 02** – Elaboração de PPCI – Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio – do Prédio do Artesanato, área total 1276,00 m², categoria pleiteada F10 – Exposição de Objetos, prédio existente, atendendo com medida compensatória pois será apresentada inviabilidade para hidrantes, pleiteando extintor de carretinha ou sobre rodas, segundo a ***Resolução Técnica CBMRS nº 05 Parte 1.1/2016*** PPCI na forma completa quando aplicável, e ***Resolução Técnica CBMRS nº 05, Parte 7.2/2021*** quando aplicável.

Prefeitura Municipal de Triunfo/RS
Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento
Rua Flores da Cunha nº435, Centro, Triunfo/RS.
51.3654-6377 e-mail: planejamento@triunfo.rs.gov.br

A aquisição deve contemplar no montante do orçamento a elaboração do Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio – PPCI - segundo as diretrizes normativas necessárias, elaboração do PrPCI – Projeto de Prevenção e Proteção Contra Incêndio, elaboração de anexos, taxas de emissão de ART's/RRT's, taxas de inspeção junto ao Corpo de Bombeiros, deslocamentos (a Prefeitura de Triunfo não fornecerá veículo para deslocamento da empresa que elaborará os PPCI's durante o trabalho), etc.

A Entrega do PPCI á Prefeitura de Triunfo somente se fará após a aprovação do documento por parte do Corpo de Bombeiros de Montenegro/RS-Taquarí/RS, mediante confirmação de inspeção do mesmo (carimbo com o Brasão da corporação em todas as páginas), e emissão de CA – Certificado de Aprovação – de PPCI. Caso haja o processo ter tramitado apenas na esfera eletrônica, via sistema digital, será entregue uma cópia da chave de acesso para visualização via internet do processo por parte do Município, e mesmo assim entrega de material impresso para arquivo por parte da Administração Municipal.

Não haverá fornecimento de material de apoio, como plantas dos prédios, neste caso a empresa deverá dispor de recurso para elaboração dos desenhos por conta própria e impressão.

***Os pagamentos referentes a este item só se darão mediante entrega e recebimento por parte da Prefeitura após aprovação final e entrega das duas vias do PPCI (uma via entregue aos Bombeiros para guarda no acervo militar, e a outra entregue impressa em pasta a Prefeitura Municipal de Triunfo/RS) devidamente acompanhada de CA – Certificado de Aprovação – em via original devidamente assinada e carimbada pela autoridade do Corpo de Bombeiros militar.***

Ficará a disposição o Técnico em Segurança do Trabalho da prefeitura, para apoio e esclarecimento de dúvidas a empresa que for desenvolver o trabalho.

**Item 03** – Elaboração de PPCI – Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio – do Prédio de Exposição de Animais – Rui Moreira -, área total 1211,02 m²,

Prefeitura Municipal de Triunfo/RS
Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento
Rua Flores da Cunha nº435, Centro, Triunfo/RS.
51.3654-6377 e-mail: planejamento@triunfo.rs.gov.br

categoria pleiteada F10 – Exposição de Animais e ou Objetos, prédio existente anterior a 1997, segundo a ***Resolução Técnica CBMRS nº 05 Parte 1.1/2016*** PPCI na forma completa quando aplicável, e ***Resolução Técnica CBMRS nº 05, Parte 7.2/2021*** quando aplicável.

A aquisição deve contemplar no montante do orçamento a elaboração do Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio – PPCI - segundo as diretrizes normativas necessárias, elaboração do PrPCI – Projeto de Prevenção e Proteção Contra Incêndio, elaboração de anexos, taxas de emissão de ART's/RRT's, taxas de inspeção junto ao Corpo de Bombeiros, deslocamentos (a Prefeitura de Triunfo não fornecerá veículo para deslocamento da empresa que elaborará os PPCI's durante o trabalho), etc.

A Entrega do PPCI á Prefeitura de Triunfo somente se fará após a aprovação do documento por parte do Corpo de Bombeiros de Montenegro/RS-Taquarí/RS, mediante confirmação de inspeção do mesmo (carimbo com o Brasão da corporação em todas as páginas), e emissão de CA – Certificado de Aprovação – de PPCI. Caso haja o processo ter tramitado apenas na esfera eletrônica, via sistema digital, será entregue uma cópia da chave de acesso para visualização via internet do processo por parte do Município, e mesmo assim entrega de material impresso para arquivo por parte da Administração Municipal.

Não haverá fornecimento de material de apoio, como plantas dos prédios, neste caso a empresa deverá dispor de recurso para elaboração dos desenhos por conta própria e impressão.

***Os pagamentos referentes a este item só se darão mediante entrega e recebimento por parte da Prefeitura após aprovação final e entrega das duas vias do PPCI (uma via entregue aos Bombeiros para guarda no acervo militar, e a outra entregue impressa em pasta a Prefeitura Municipal de Triunfo/RS) devidamente acompanhada de CA – Certificado de Aprovação – em via original devidamente assinada e carimbada pela autoridade do Corpo de Bombeiros militar.***

Ficará a disposição o Técnico em Segurança do Trabalho da prefeitura, para apoio e esclarecimento de dúvidas a empresa que for desenvolver o trabalho.

Prefeitura Municipal de Triunfo/RS
Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento
Rua Flores da Cunha nº435, Centro, Triunfo/RS.
51.3654-6377 e-mail: planejamento@triunfo.rs.gov.br

07

**Item 04** – Elaboração de PPCI – Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio – do Conjunto Lancheria do Acampamento + Banheiro do Acampamento, área total 216,70 m², categoria pleiteada F 08 – Restaurante e Similares, segundo a ***Resolução Técnica CBMRS nº 05 Parte 1.1/2016*** PPCI na forma completa quando aplicável, e ***Resolução Técnica CBMRS nº 05, Parte 7.2/2021*** quando aplicável.

A aquisição deve contemplar no montante do orçamento a elaboração do Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio – PPCI - segundo as diretrizes normativas necessárias, elaboração do PrPCI – Projeto de Prevenção e Proteção Contra Incêndio, elaboração de anexos, taxas de emissão de ART's/RRT's, taxas de inspeção junto ao Corpo de Bombeiros, deslocamentos (a Prefeitura de Triunfo não fornecerá veículo para deslocamento da empresa que elaborará os PPCI's durante o trabalho), etc.

A Entrega do PPCI á Prefeitura de Triunfo somente se fará após a aprovação do documento por parte do Corpo de Bombeiros de Montenegro/RS-Taquarí/RS, mediante confirmação de inspeção do mesmo (carimbo com o Brasão da corporação em todas as páginas), e emissão de CA – Certificado de Aprovação – de PPCI. Caso haja o processo ter tramitado apenas na esfera eletrônica, via sistema digital, será entregue uma cópia da chave de acesso para visualização via internet do processo por parte do Município, e mesmo assim entrega de material impresso para arquivo por parte da Administração Municipal.

Não haverá fornecimento de material de apoio, como plantas dos prédios, neste caso a empresa deverá dispor de recurso para elaboração dos desenhos por conta própria e impressão.

***Os pagamentos referentes a este item só se darão mediante entrega e recebimento por parte da Prefeitura após aprovação final e entrega das duas vias do PPCI (uma via entregue aos Bombeiros para guarda no acervo militar, e a outra entregue impressa em pasta a Prefeitura Municipal de Triunfo/RS) devidamente acompanhada de CA – Certificado de Aprovação – em via original devidamente assinada e carimbada pela autoridade do Corpo de Bombeiros militar.***

Prefeitura Municipal de Triunfo/RS
Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento
Rua Flores da Cunha nº435, Centro, Triunfo/RS.
51.3654-6377 e-mail: planejamento@triunfo.rs.gov.br

***vias do PPCI (uma via entregue aos Bombeiros para guarda no acervo militar, e a outra entregue impressa em pasta a Prefeitura Municipal de Triunfo/RS) devidamente acompanhada de CA – Certificado de Aprovação – em via original devidamente assinada e carimbada pela autoridade do Corpo de Bombeiros militar.***

Ficará a disposição o Técnico em Segurança do Trabalho da prefeitura, para apoio e esclarecimento de dúvidas a empresa que for desenvolver o trabalho.

A disposição para qualquer esclarecimento;

Triunfo/RS, 29 de junho de 2022.

**RAFAEL WISKOW VIEIRA**
Técnico em Segurança do Trabalho
Port. Nom. nº: 2.053/2013